

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BORJA/RS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2022

EDITAL № 02/2023 - HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Eduardo Bonotto, Prefeito Municipal de São Borja/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, <u>www.fundatec.org.br</u>.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos da Fundatec realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 09 a 11/01/2023, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS INDEFERIDOS

- 2.1.1 O candidato de inscrição nº 71949487721-3 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que o pagamento do boleto bancário não foi efetuado dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 3.1.4 do Edital de Abertura.
- 2.1.2 O candidato de inscrição nº 71932487408-7 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que não é permitido alterar o cargo após a efetivação do pagamento do boleto bancário, conforme item 3.1.12.2 do Edital de Abertura.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 Os candidatos de inscrição nº 71954480206-0, 71952485990-0, 71949486764-0, 71933496281-0 e 71933479744-2 continuaram com suas fotos "não aceitas" na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link "Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva", no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.
- 3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.
- 3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

São Borja, 17 de janeiro de 2023.

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal de São Borja/RS

